

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar
10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 19/06/2023**

Ao décimo nono dia do mês de Junho de dois mil e vinte e três, em reunião estabelecida à rua Pastor Cícero Canuto Lima, 401 – oitavo andar – Parque Itália, Campinas/SP, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou-se às 08:30h com presença de todos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º, além da presença de servidoras do CAMPREV, e lotadas ao controle interno Mônica Lobbo e Tatiana Nani. A reunião iniciou com a leitura da ata da vigésima quarta reunião extraordinária deste conselho pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Prosseguiu a reunião com a discussão sobre as certificações obrigatórias aos conselheiros fiscais e decidiu-se encaminhar ofício elaborado pelo presidente do conselho fiscal a diretoria presidente do CAMPREV, solicitando a inscrição ao curso de capacitação da ANEPREN, as certificações são obrigatórias aos conselheiros, assim como os congressos são necessário para evolução de níveis do Prógestão. Em seguida juntaram-se a reunião as servidoras Monica Lobbo e Tatiana Nani do controle interno para apresentação do departamento e dos trâmites dos procedimentos realizados pelo controle. A servidora Monica Lobbo, disse seguir os procedimentos da portaria 1467/2022, manual do controle interno do TCE e CGI para realização dos serviços junto ao instituto, foi indagada pelo conselheiro Tiago Souto Ribeiro sobre o quarto relatório trimestral do controle interno do ano de 2022 e disse que o mesmo já está disponível e publicado e encaminhará o mais breve possível à apreciação do conselho fiscal, informou que a implantação do novo sistema sim, junto a contabilidade e diretoria financeira tem apresentado atrasos e por esse motivo, o relatório do primeiro trimestre de 2023 do controle interno encontra-se também atrasado. Em seguida a servidora Tatiana Nani informou que normalmente o relatório do primeiro trimestre apresenta costeira demora para ser elaborado, o que não ocorre com os relatórios seguintes, informou que a servidora Monica Lobbo realiza os relatórios e ela realiza as notas explicativas quando é necessário, informou que os documentos seguem sem assinatura ou identificação das servidoras, o que levou a conselheira Marilena Ferreira questionar sobre a transparência neste procedimento, então Tatiana Nani informou que ela seria a responsável pelas informações constantes ao relatório por ser chefe do controle interno. Ao final da apresentação do controle interno o conselheiro Tiago Souto Ribeiro questionou sobre alguns valores de contratos, quanto da FIPE, que apresentavam valores muitos altos e acabavam chamando a atenção. A servidora Tatiana Nani informou já terem

realizado reuniões entre o controle interno e a empresa FIPE, onde observou que os relatórios da empresa sobre resultados são pouco informativos e também informou não ser o controle interno responsável pela aprovação dos relatórios. Após sugestão dos conselheiros Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro, a servidora Tatiana Nani entendeu ser melhor que ela e Mônica Lobbo assinassem cada qual sua parte ao relatório para fins de transparência dos procedimentos. Tatiana Nani sugeriu que fossem analisados por este conselho fiscal os contratos das empresas Atlantic, Fipe e Apoiotec assim como o conselho pediu também acesso ao contrato da empresa Sendpax. Indagada pelo conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta sobre a discrepância de valores de algumas passagens aéreas para o último congresso realizado em Foz do Iguaçu (56º congresso nacional da ABIPEM) documento planilha de despesas (8505312) anexo ao SEI CAMPREV.2023.00001325-03, onde algumas passagens possuem valores quase três vezes maiores que a maioria das outras passagens, disse a servidora Tatiana Nani não ter ainda observado a referida planilha e se informaria como empresa Sendpax responsável pela compra das passagens o porquê desta discrepância. A servidora Mônica Lobbo informou que a resolução 01/2007 prevê que os gastos com as diárias seriam abatidos dos valores a disposição das respectivas diretorias, porém eles se utilizam de outro artigo da resolução, para pagamento diferente do previsto, disse ter elaborado uma planilha de gastos de acordo com a quilometragem e distância em UFIC, porém a sugestão não prosperou. A servidora Tatiana Nani informou que o percentual de taxa de administração recolhida dos entes busca não superar o limite de 2% estando hoje nas casas de 1,7%, trabalhando com estimativas no ano anterior, em desacordo com legislação vigente. Faz-se necessário revisão dos critérios que regem a taxa de administração, atualizando conforme a legislação pertinente. Fica decidido para a próxima reunião: (i) Leitura da ata da reunião anterior; (ii) Leitura e análise do Relatório de Governança corporativa do exercício de 2022. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val _____



Leonardo de Jesus Giaretta _____



Maria Aparecida Paiva _____



Marilena Ferreira _____

Tiago Souto Ribeiro _____

